



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 75/90

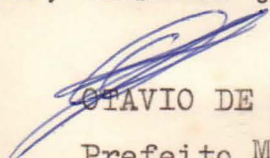
Cria Cargos.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a Câmara Municipal DECRETA e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados 03 (três) cargos de operador de máquinas, em função de confiança com salários de Cr\$18.511,22 (Dezoito Mil, Quinhentos e Onze Cruzeiros e Vinte Dois Centavos).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 1º de julho do corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 1990.

  
OTAVIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal